

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

A implementação da governação electrónica e o andamento da digitalização nos órgãos judiciais

No dia 29 de Maio de 2019, interpelei, por escrito, sobre a implementação de uma política de "cultura de papel zero", incluindo nos tribunais, considerando que, em muitos países modernizados, a maioria dos documentos e outros papéis são digitalizados e enviados com assinaturas digitais com recurso à Internet. Na altura havia referido que a conversão dos papéis em formato digital para além de ser uma medida mais amiga do ambiente, permitiria economizar gastos administrativos e financeiros, aumentar a produtividade e eficiência dos serviços dos tribunais prestados aos advogados e aos cidadãos, economizar espaços para os arquivos, facilitar a utilização simultânea e instantânea de documentos e proteger o meio ambiente com menos utilização de papéis.

Para além das razões acima referidas, há outras que têm a ver com as interligações urgentes com os órgãos policiais e outros serviços públicos que somente a via electrónica permite interligarem-se com os tribunais.

Já em Maio de 2019, havíamos referido, como bom exemplo a seguir pelos tribunais locais, os tribunais de Singapura que introduziram medidas administrativas para eliminar a burocracia e a massiva utilização de papel (processo pouco amigo do ambiente) sendo também, na vizinha RAEHK, introduzidas medidas "e-courts".

Em Portugal, há largos anos, encontra-se implementada a desmaterialização (versão digital) de todos os processos judiciais em versão de papel, sendo inclusivamente obrigatório que todos os processos penais sejam digitalizados a partir da fase de julgamento.

A consulta e exame dos processos pode também ser feita a partir de computadores ligados a Internet.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil sobre o seguinte:

1. Relativamente à minha interpelação escrita de 29 de Maio de 2019, a ex-chefe do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça informou-nos no dia 25.07.2019 que a nossa interpelação escrita havia sido encaminhada ao Conselho de Magistrados Judiciais para o devido acompanhamento. Assim, quais foram os resultados do referido acompanhamento?
2. Que medidas concretas estão ou foram implementadas pelos tribunais, capazes de possibilitar, em determinadas circunstâncias, nos termos da lei, o envio, em formato electrónico e seguro, ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, de cópia integral de sentenças relacionadas com processos-crime?